

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2000

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, relativas ao exercício financeiro do ano de 1998.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício Financeiro ano 1998, de responsabilidade do Prefeito **Júlio César Vaillant Capilla**.

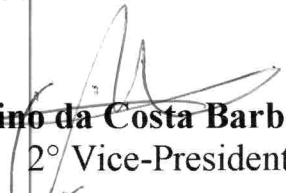
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas às disposições em contrário.

Montanha-ES, 14 setembro de 2000


João Passos
Presidente


Elson Almeida Santos
1º Vice-Presidente


Aurino da Costa Barbosa
2º Vice-Presidente

Luzidélia Almeida Vidal
1ª Secretária


José Gilberto Baggieri
2º Secretário